COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A TESE DO MARCO TEMPORAL: IMPACTOS DA LEI FEDERAL Nº 14.701/2023 NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO POVO KALUNGA

João Miguel Lopes Querido[1]*
[1] Universidade Evangélica de Goiás, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Anápolis,GO.
* joao.querido@aluno.unievangelica.edu.br

Esta pesquisa analisa os impactos da Lei Federal nº 14.701/2023, que positivou a Tese do Marco Temporal, sobre os processos de titulação e reconhecimento fundiário das comunidades quilombolas, com foco específico no Povo Kalunga, situado na região de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, no Estado de Goiás. O estudo investiga como essa legislação interfere na efetivação dos direitos territoriais garantidos pela Constituição de 1988 e de que maneira amplia a insegurança jurídica no ordenamento brasileiro, especialmente em relação aos povos tradicionais. A escolha da comunidade Kalunga se justifica por sua representatividade histórica e cultural, mas também por sua localização no bioma Cerrado, território marcado por tensões entre expansão agrícola, conservação ambiental e permanência das populações tradicionais. Nesse contexto, o trabalho procura verificar se, nos territórios ocupados pelos Kalunga, observam-se índices mais elevados de preservação ambiental e proteção da biodiversidade, quando comparados a áreas externas. Busca-se ainda compreender como os entraves jurídicos influenciam diretamente o processo de reconhecimento e titulação das terras quilombolas. Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem dedutiva e quantitativa, com procedimentos historiográficos, bibliográficos e documentais. O primeiro ciclo concentra-se na revisão sistemática de literatura, teses e dissertações sobre a Tese do Marco Temporal e a política fundiária voltada às comunidades quilombolas. O segundo ciclo amplia a análise a partir de legislações federais, estaduais e municipais, bem como relatórios institucionais, especialmente os do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O terceiro ciclo dedica-se à quantificação e exame de dados referentes às ações de titulação fundiária envolvendo o povo Kalunga, investigando também a influência das políticas ambientais aplicadas ao Cerrado sobre esses processos. O marco jurídico em questão tem sido alvo de intensas disputas políticas e jurídicas. De um lado, o Supremo Tribunal Federal afastou a aplicação da Tese do Marco Temporal na demarcação de terras indígenas, reconhecendo a posse tradicional como direito originário. De outro, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 14.701/2023, reacendendo o conflito entre Poder Legislativo e Judiciário e instaurando novas incertezas para as comunidades tradicionais. Essa contradição normativa, somada às pressões do agronegócio e às ações de partidos políticos perante a Corte Suprema, reforça o cenário de insegurança jurídica, com reflexos diretos sobre quilombolas e indígenas que buscam o reconhecimento de seus territórios. Com os resultados, espera-se mapear as principais dificuldades enfrentadas pelo Povo Kalunga na luta pela titulação fundiária e demonstrar como a nova legislação fragiliza a efetividade dos direitos constitucionais assegurados às comunidades quilombolas. Busca-se também identificar práticas de preservação ambiental desenvolvidas no território Kalunga, relacionando-as à proteção da biodiversidade e do patrimônio cultural. Assim, a pesquisa pretende contribuir para o debate sobre a interface entre justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade, fortalecendo a reflexão acadêmica a respeito dos limites e contradições da política fundiária brasileira.

Palavras-chave: Quilombolas. Povo Kalunga. Regularização fundiária. Marco Temporal. Insegurança jurídica.